



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.508, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 9 de fevereiro de 2022, **ANTONIO PAULO BARBOZA**, RG nº 39.543.872-X, CPF nº 031.488.695-83, convocado através do Edital de Concurso Público nº 007/2022, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 20, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o Servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9/2/2022

Página: 02 edição 2926